



INDICAÇÃO Nº 182/2018

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação de redutores de velocidade ao longo da Rua Amambaí, bem como, a manutenção da mesma.

JUSTIFICATIVA:

A citada via encontra-se intrafegável devida as condições climatológicas que ocorreram na região, sendo que o deslocamento de veículos e transeuntes é constante, devido a utilização da rua para o deslocamento aos comércios e moradias aos redores.

Percebeu-se a necessidade da implantação de redutores de velocidade, pois, os condutores de veículos automotores não respeitam a velocidade da via, pondo em risco a vida de transeuntes.

Diante o exposto, solicita como requisito urgente a instalação de redutores de velocidade ao longo da Rua Amambaí.



Itapoá, 07 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO STOKLOSA
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>